



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 9.8.29 Pág. B-3

Edição de 11 / 8 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2024

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná a Senhor José Carlos Pinto.

1

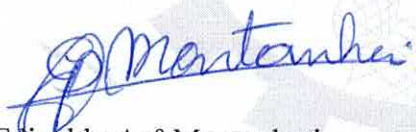
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário de Ivaiporã”, a Senhor José Carlos Pinto.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).


Edivaldo Apº Montanheri
Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário